

EDITAL SMS Nº 08/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR, DESTINADO AO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOBRAL, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.613, DE 09 DE MARÇO DE 2017, DO DECRETO MUNICIPAL DE Nº 2.562, DE 29 DE JANEIRO DE 2021, ATUALIZADO PELO DECRETO Nº 2.894, DE 21 DE MARÇO DE 2022, DECRETO Nº 2.922, DE 13 DE MAIO DE 2022, E DECRETO Nº 3.415, DE 29 DE MAIO DE 2024.

RESULTADO DOS RECURSOS E RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

A Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia, no uso de suas atribuições legais, com base no Edital SMS nº 08/2025, que regulamenta o processo seletivo simplificado para contratação temporária de excepcional interesse público e formação de cadastro de reserva para profissionais de nível superior, destinado ao Sistema Municipal de Saúde de Sobral para a Vigilância em Saúde, RESOLVE:

- I. Deferir parcialmente o recurso interposto pela inscrição 299654(Código 03 – Fiscal Sanitário/ Setor Técnico de Atuação: Serviços de Interesse à Saúde) retificando sua pontuação para 37,50(trinta e sete vírgula cinquenta);
- II. Informar que os demais recursos foram indeferidos, podendo os recorrentes solicitar, dentro do prazo de 48 horas, caso queiram, as razões do indeferimento por meio de requerimento dirigido à Comissão Organizadora do Processo Seletivo, através do e-mail recursos.espvs+edital082025@gmail.com, as quais serão enviadas para o e-mail do recorrente dentro do prazo de cinco dias úteis a contar do recebimento da solicitação;
- III. Divulgar em ordem classificatória o resultado final do processo seletivo, conforme Anexo do presente termo;
- IV. Informar que as convocações dos candidatos classificados, de acordo com o item 11.1 do Edital inaugural, para firmar o respectivo contrato serão realizadas por meio de publicação no Diário Oficial do Município – DOM e/ou no endereço eletrônico <http://saude.sobral.ce.gov.br>, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações e atos referentes à presente seleção, nos termos do item 14.2 deste Edital.

Sobral/ CE, 12 de março de 2026.

MICHELLE ALVES VASCONCELOS PONTE

Secretária Municipal da Saúde



PREFEITURA DE SOBRAL

ANEXO

EDITAL SMS Nº 08/2025

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

CÓDIGO 01 - FISCAL SANITÁRIO/ SETOR TÉCNICO DE ATUAÇÃO: PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO				
CLASSIFICAÇÃO Conforme item 9.3 do Edital	NOME	PONTUAÇÃO Avaliação Curricular	PONTUAÇÃO Avaliação Atitudinal	MÉDIA FINAL Conforme item 9.2 do Edital
1º	SAMARA QUARIGUASI ANDRADE DE CARVALHO	33,00	34,00	50,50
2º	IRACEMA PONTE BENTO TRINDADE ESCOSSIO	29,50	35,25	50,00
3º	POLLYANA DIAS PARENTE	37,00	30,50	49,00
4º	MARCOS GUSTAVO BRAZ DE ARAÚJO	23,00	29,00	40,50
NÃO APROVADA *	SUYANE VIANA NERES	21,00	15,50	**

* Conforme o item 7.9 do Edital inaugural, será considerado não aprovado nesta etapa o candidato que obtiver nota inferior a 21 (vinte e um) pontos na avaliação atitudinal.

** Conforme o item 7.1. do Edital inaugural, a segunda etapa do processo seletivo tem caráter eliminatório e classificatório.

CÓDIGO 02 -FISCAL SANITÁRIO/ SETOR TÉCNICO DE ATUAÇÃO: SERVIÇOS DE SAÚDE				
CLASSIFICAÇÃO Conforme item 9.3 do Edital	NOME	PONTUAÇÃO Avaliação Curricular	PONTUAÇÃO Avaliação Atitudinal	MÉDIA FINAL Conforme item 9.2 do Edital
1º	GESSIKA DIAS PEREIRA DE OLIVEIRA	38,00	36,75	55,75
2º	ANDERLANE SARA DE SOUSA PAIVA	37,00	35,25	53,75



PREFEITURA DE SOBRAL

3º	MARIA LAIZA DE SOUZA	38,50	28,00	47,25
4º	LUIZ ANTONIO BISPO GOMES	30,00	26,50	41,50
NÃO APROVADA *	BIANCA HARDI LIMA ARAGÃO	21,00	13,00	***
NÃO APROVADO *	WEDERSON FERNANDES PEREIRA	29,00	12,50	***
NÃO APROVADO *	FRANCISCO LUCAS FERREIRA SOUSA	26,00	3,00	***
ELIMINADA **	SUÊNIA MARIA DE SOUSA MACEDO	27,00	AUSENTE	***

* Conforme o item 7.9 do Edital inaugural, será considerado não aprovado nesta etapa o candidato que obtiver nota inferior a 21 (vinte e um) pontos na avaliação atitudinal.

** Conforme o item 7.21 do Edital inaugural, o não comparecimento a essa fase implicará a eliminação automática do candidato.

*** Conforme o item 7.1. do Edital inaugural, a segunda etapa do processo seletivo tem caráter eliminatório e classificatório.

CÓDIGO 03 –FISCAL SANITÁRIO/ SETOR TÉCNICO DE ATUAÇÃO: SERVIÇOS DE INTERESSE À SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO Conforme item 9.3 do Edital	NOME	PONTUAÇÃO Avaliação Curricular	PONTUAÇÃO Avaliação Atitudinal	MÉDIA FINAL Conforme item 9.2 do Edital
1º	ANTONIA IARA MARTINS COELHO	47,00	37,00	60,50
2º	ALANNE PIMENTEL FERREIRA RIBEIRO	44,50	37,50	59,75
3º	LIA LUMA PRADO	42,00	38,00	59,00
4º	LORENA ARAUJO MARTINS AGUIAR ROCHA	31,50	35,75	51,50
5º	EVERTON DE SOUSA DOMINGUES	38,50	29,25	48,50
6º	BRENDA LOPES PAIVA	26,50	31,75	45,00
7º	MARIANA ALBUQUERQUE MELO	30,00	21,25	36,25



PREFEITURA DE SOBRAL

CÓDIGO 04 - ENFERMEIRO

CLASSIFICAÇÃO Conforme item 9.3 do Edital	NOME	PONTUAÇÃO Avaliação Curricular	PONTUAÇÃO Avaliação Atitudinal	MÉDIA FINAL Conforme item 9.2 do Edital
1º	BRUNA FONTENELE DE MENESES	25,00	37,50	50,00
2º	MARIA LUISA DAMASCENO SILVA	22,50	36,25	47,50
NÃO APROVADO *	FELIPE LIMA NERES	20,00	6,00	**
NÃO APROVADO *	FRANCISCO ANTÔNIO BEZERRA NOBRE	20,00	10,75	**

* Conforme o item 7.9 do Edital inaugural, será considerado não aprovado nesta etapa o candidato que obtiver nota inferior a 21 (vinte e um) pontos na avaliação atitudinal.

** Conforme o item 7.1. do Edital inaugural, a segunda etapa do processo seletivo tem caráter eliminatório e classificatório.

